



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 42/25

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo vereador, Thienner Douglas da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade construção de faixas elevadas/lombadas principalmente nas Ruas: Rua João Batista Carvalhaes, no bairro Santo Antônio, Rua Honorato Belchior dos Reis com ligamento a Rua Salvador Batista de Souza, no bairro: São Geraldo, Rua Coronel Procópio Dutra e na Rua Governador Valadares no bairro centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária, atendendo à demanda da população que diariamente utiliza as vias públicas.

A instalação de faixas elevadas/ lombadas é medida de segurança preventiva, visando à redução da velocidade dos automóveis, à diminuição do risco de acidentes e à proteção da vida humana. Ressalta-se que tais dispositivos encontram respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Nesse sentido, a implantação desses redutores de velocidade contribui diretamente para o cumprimento da legislação de trânsito e para a preservação da vida, atendendo também às reivindicações de moradores que solicitam maior segurança em pontos estratégicos da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 14 de agosto de 2025.

Thiener Douglas da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí